



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EDITAL PROENS/IFPR Nº 05/2013

A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Direção Geral do Câmpus Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR), abrem as inscrições de servidores e outros colaboradores que exercem atividades profissionais nas unidades do IFPR para o processo seletivo para ocupação de 169 vagas no Curso de Pós-Graduação - Especialização em Gestão Pública, com habilitação em Gestão de Pessoas, Logística ou Políticas Públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal do Paraná – IFPR tem um compromisso com a educação continuada e o desenvolvimento dos seus servidores. Seguindo as diretrizes nacionais – Decreto 5707/2006 e 5825/2006 – considera que a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores deve focar prioritariamente, entre outros aspectos, o conhecimento do serviço público e a preparação para atividades de gestão. Diante disto, estabeleceu a diretriz de reservar parte das vagas de seus cursos de Educação à Distância para aqueles que compõem a força de trabalho institucional.

1.2 O presente edital rege o processo seletivo para compor as 169 vagas de Pós-graduação destinadas a servidores e colaboradores do IFPR, na segunda turma da Especialização em Gestão Pública – habilitações: Gestão de Pessoas; Logística; e Políticas Públicas.

2. DOS CURSOS

2.1 Os Cursos ofertados nesse Edital serão desenvolvidos no período de fevereiro de 2013 a agosto de 2014.

2.2 Os cursos serão desenvolvidos **presencialmente nos câmpus e à distância**, na **modalidade e-learning**, com aulas gravadas e ao vivo, desenvolvimento de atividades práticas e desenvolvimento de atividades on line através do Portal Educacional do Câmpus Educação a Distância do IFPR.

Instituto Federal do Paraná - EaD

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná
Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: www.ead.ifpr.edu.br



2.3 Os cursos serão desenvolvidos em 04 (quatro) módulos, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) horas.

2.4 Cada curso conta com uma proposta pedagógica, conforme delimitado a seguir:

2.4.1 Curso de especialização em Gestão Pública com habilitação em Gestão de Pessoas – aprovado pela Resolução CONSUP 36/2011. Coordenador: Adriano Stadler e Coordenadora e-learning: Elaine Teresa Mandelli Arns

http://200.17.98.190/ead2008/Digitalizacao/Repositorio/51651/POSGRADUACAO/pdf/ProjetoCurso_Gest%C3%A3o_Pessoas.pdf

Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	CHT	CHP	CRT	Caráter
I	Epistemologia	30	08	22	02	Obrigatório
	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	30	08	22	02	Obrigatório
	Gestão Pública de Excelência	30	08	22	02	Obrigatório
II	Estado, Poder e Gestão	30	08	22	02	Obrigatório
	Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Metodologia da Pesquisa	30	08	22	02	Obrigatório
III	Orçamento e Finanças Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Planejamento Estratégico	30	08	22	02	Obrigatório
	Sustentabilidade e Desenvolvimento Local	30	08	22	02	Obrigatório
IV	Aprendizagem Organizacional	30	08	22	02	Obrigatório
	Desenvolvimento de Competências	30	08	22	02	Obrigatório
	Subsistemas de Recursos Humanos	30	08	22	02	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		60	-	60	04	Obrigatório
Legenda: CH - carga horária total; CHT - carga horária teórica; CHP - carga horária prática; CRT - créditos		420 horas				

2.4.2 Curso de especialização em Gestão Pública com habilitação em Logística - aprovado pela Resolução CONSUP 41/2011 Coordenador: Adriano Stadler e Coordenadora e-learning: Elaine Teresa Mandelli Arns

http://200.17.98.190/ead2008/Digitalizacao/Repositorio/51651/POSGRADUACAO/pdf/ProjetoCurso_Logistica.pdf



Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	CHT	CHP	CRT	Caráter
I	Epistemologia: Construção do Conhecimento	30	08	22	02	Obrigatório
	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	30	08	22	02	Obrigatório
	Gestão Pública de Excelência	30	08	22	02	Obrigatório
II	Estado, Poder e Gestão	30	08	22	02	Obrigatório
	Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Metodologia da Pesquisa	30	08	22	02	Obrigatório
III	Planejamento Estratégico na Gestão Pública	30	08	22	02	Obrigatório
	Sustentabilidade e Desenvolvimento Local	30	08	22	02	Obrigatório
	Orçamento e Finanças Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
IV	Operações Logísticas	30	08	22	02	Obrigatório
	Projetos Logísticos	30	08	22	02	Obrigatório
	Supply Chain Management	30	08	22	02	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		60	-	60	04	Obrigatório
Legenda: CH - carga horária total; CHT - carga horária teórica; CHP - carga horária prática; CRT - créditos		420 horas				

2.4.3 **Curso de especialização em Gestão Pública com habilitação em Políticas Públicas** - aprovado pela Resolução CONSUP 39/2011. Coordenador: Adriano Stadler e Coordenadora e-learning: Elaine Teresa Mandelli Arns.

Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	CHT	CHP	CRT	Caráter
I	Epistemologia	30	08	22	02	Obrigatório
	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	30	08	22	02	Obrigatório
	Gestão Pública de Excelência	30	08	22	02	Obrigatório
II	Estado, Poder e Gestão	30	08	22	02	Obrigatório
	Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Metodologia da Pesquisa	30	08	22	02	Obrigatório
III	Orçamento e Finanças Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Planejamento Estratégico	30	08	22	02	Obrigatório
	Sustentabilidade e Desenvolvimento Local	30	08	22	02	Obrigatório
IV	Sociologia Política	30	08	22	02	Obrigatório
	Formulação de Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório



Implementação e Avaliação de Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60	-	60	04	Obrigatório
Legenda: CH - carga horária total; CHT - carga horária teórica; CHP - carga horária prática; CRT - créditos	420 horas				

2.5 DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.5.1 O programa de pós-graduação visa capacitar os alunos a discutir e refletir sobre as possíveis soluções para os problemas da Gestão Pública e sobre a aplicabilidade dos conceitos adquiridos durante o curso, assim como a desenvolver competência técnica e humana para o gerenciamento, com ênfase na aprendizagem organizacional, ampliando a capacidade profissional e o entendimento da natureza social, focado nas particularidades e demandas locais.

2.6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

2.6.1 Serão exigidas de todos os alunos, no decorrer do curso, habilidades de reflexão, crítica, síntese e planejamento por meio das atividades de leitura e prática desenvolvidas na modalidade *e-learning* com o uso das tecnologias da informação.

2.6.2 Para ser considerado aprovado em cada disciplina do Curso, o aluno deverá obter a frequência mínima de 80% em todas as atividades programadas e média igual ou superior a 70 (setenta pontos) em todas as atividades propostas.

2.6.3 O sistema de avaliação para cada disciplina será composto de:

- Avaliação presencial mensal, ao final de cada módulo, às sextas-feiras; em laboratório de informática no Polo.
- Exercícios de fixação de conteúdo para cada aula, com questões de múltipla escolha a serem respondidos no ambiente virtual seguindo o calendário acadêmico;
- Pesquisa da prática que consiste em pesquisa e levantamento de informações que deverão aliar a teoria e prática resultando em relatórios a serem postados no ambiente e acompanhados pelos tutores responsáveis;



- d) Estudos de caso que visam simular situações vivenciadas no dia a dia profissional dos alunos, que serão avaliados através de relatórios e/ou questões objetivas a serem postados/respondidas no ambiente;
- e) Questões a serem respondidas nos fóruns de discussão.

2.6.4 Todas estas atividades que serão desenvolvidas e postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, para acompanhamento constante da coordenação do curso, serão corrigidas pelos tutores, que também darão resposta sobre a performance do aluno.

2.6.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas para avaliação será automaticamente eliminado do Curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas o número de 169 vagas para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Habilitações, que serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de laboratórios de informática nos câmpus e reitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As **inscrições** serão realizadas no período de **01/02/2013 a 18/02/2013, sendo que o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada ao GT Pessoas de sua unidade até o dia 18 de fevereiro de 2013 às 18 horas.**

4.3 Documentos necessários para a inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão de Curso Superior.
4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
5. Requerimento de inscrição preenchido disponível na página www.ead.ifpr.edu.br.



6. Carta de autorização e liberação para realização do Curso, assinada pela chefia imediata e pelo Diretor Geral do Câmpus, Pró-reitor ou Chefe de Gabinete (modelo de carta no anexo I).
7. Termo de compromisso do candidato - declaração pessoal de exercício profissional e das exigências para a realização do curso (modelo anexo II).
8. Carta de intenção (Modelo III)
9. Currículo nos moldes do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

4.3.1 – Os classificados para realização do curso deverão obrigatoriamente entregar em local indicado cópia autenticada (frente e verso) do Diploma do curso superior concluído até 30 dias antes do término do calendário de aulas do curso de especialização.

4.4 Os documentos protocolados junto ao GT Pessoas de cada unidade deverão estar na PROGEPE, impreterivelmente até o final do expediente do dia **20 de fevereiro de 2012**.

4.5 A simples inscrição do candidato através do site do EaD **NÃO** configura efetivação da inscrição no processo seletivo.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por comissão composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Câmpus Educação à Distância, mediante apreciação dos documentos entregues pelos candidatos.

5.2 Serão considerados como critérios para classificação dos candidatos a compatibilidade do curso com a expectativa colocada na carta de intenção e o incentivo à educação continuada, **considerando** prioritários os candidatos que ainda não tiverem cursado especialização. Poderão ser utilizados como critérios de desempate o tempo de serviço prestado na instituição.

5.3 No período de **21 a 22 de fevereiro de 2013** os documentos serão analisados pela Comissão de que trata o item 5.1, que divulgará em Edital Próprio a relação de candidatos selecionados.

5.4 A relação de candidatos selecionados será divulgada no dia **25/02/2013** na página www.ead.ifpr.edu.br e no Câmpus Educação a Distância, Rua Dr Alcides Vieira Arcoverde 1225, Jardim das Américas, Curitiba Pr.



5.5. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

5.6 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

5.7 Poderão se inscrever somente servidores e colaboradores devidamente autorizados e liberados para a realização dos cursos, por sua chefia imediata.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos selecionados terão a sua matrícula efetivada pela Coordenação do Curso e receberão contato dos tutores para orientação sobre o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e início do curso.

6.2 Chamadas complementares ocorrerão mediante sobra de vagas ou após o período de confirmação de matrículas.

7 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESSE EDITAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEIS
Inscrição	01/02/2013 a 18/02/2013	www.ead.ifpr.edu.br	Candidatos
Entrega de documentação	Até 18/02/2013	GT Pessoas da Unidade de Lotação	Candidatos
Documentação na PROGEPE	Impreterivelmente até 20/02/2013	PROGEPE	GT Pessoas
Análise da documentação	21 e 22/02/2013	Coordenação do curso	Comissão de Seleção
Divulgação dos candidatos selecionados	25/02/13	Câmpus Educação a Distância	Comissão de Seleção
Aula inaugural	27/02/13	Ambiente virtual de aprendizagem	Coordenação do Curso/Alunos
Aulas normais	27/02/13	Ambiente virtual de aprendizagem	Professores/Alunos

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Instituto Federal do Paraná - EaD

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná
Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: www.ead.ifpr.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

8.1. A constatação de quaisquer irregularidades nas informações implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Direção Geral do Câmpus Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Curitiba, 01 de fevereiro de 2013.

Ezequiel Westphal
Pró-Reitor de Ensino

Neide Alves
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(Os originais encontram-se assinados na PROENS e na PROGEPE.)

Instituto Federal do Paraná - EaD

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná
Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: www.ead.ifpr.edu.br



ANEXO I

MODELO de Declaração do Servidor/colaborador

DADOS DO PARTICIPANTE DO CURSO

Nome Completo:		
CPF:	RG:	Cargo:
Telefone:		e-mail:
Vínculo com o IFPR () Servidor do IFPR desde ____ / ____ / ____ - Matrícula SIAPE: _____ () Colaborador no IFPR com vínculo na empresa _____ desde ____ / ____ / ____ () Tutor _____ no IFPR com bolsa até _____.		
Unidade de Lotação:		Local onde exerce atividades:
Ambiente Organizacional:		

Eu, _____, acima identificado, inscrito no Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública ofertado pelo Câmpus EAD do Instituto Federal do Paraná na modalidade EaD (Educação a Distância), assumo o compromisso de dedicação ao programa, comparecendo às atividades agendadas e demonstrando desempenho acadêmico consoante com as normas definidas, culminando com a apresentação do trabalho final e conclusão do curso no prazo estipulado.

Declaro ter ciência de que não receberei diárias e passagens para frequentar o curso.

Declaro ter conhecimento, habilidades das ferramentas de informática e ciência da necessidade de acesso aos equipamentos requeridos para o desenvolvimento do curso e-learning. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local _____, de _____ de 2012.

(Assinatura e identificação ou carimbo)

DATA E ASSINATURA DO PRÓ-REITOR, CHEFE DE GABINETE OU DIRETOR GERAL DO CÂMPUS DE LOTAÇÃO

